



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 168, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE  
PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM NO DIA  
DE 23 DE MAIO DE  
2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 18.673/2022 do Executivo Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, neste Poder Legislativo Municipal, no dia 23 de maio (segunda-feira) do corrente exercício, por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim – ES, 18 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Em exercício

#### PORTARIA Nº 169, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Presidência gerenciar todas as atividades técnicas e administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

Considerando que nos dias 19 e 20 de maio do corrente exercício será realizado o procedimento de dedetização em todo o prédio da Câmara Municipal de Itapemirim, sendo necessário suspender expediente a fim de evitar riscos à saúde dos servidores e visitantes,

### RESOLVE

**Art. 1º.** DETERMINAR a suspensão do expediente em todo prédio da Câmara Municipal de Itapemirim, na próxima quinta-feira, dia 18/05/2022 a partir de 13 horas, e dia 19/05/2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

I. Durante o período supracitado será adotado regime de trabalho remoto ("home office").

II. As demandas externas para este Poder Legislativo no decorrer destes dias, poderão ser encaminhadas para protocolização, através do e-mail: [protocolo@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:protocolo@camaraitapemirim.es.gov.br), ou ainda serem solicitadas pelo E-SIC eletrônico, com link disponível em nossa home page: <http://www.itapemirim.es.leg.br/ouvidoria>.

**Art. 2º.** Os trabalhos voltarão normalmente, no próximo dia útil, ficando desde já, nesse sentido, ciente os Vereadores, servidores e o público em geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim – ES, 18 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Em exercício

#### PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam convocados os Servidores em exercício pleno da Câmara Municipal de Itapemirim para comparecerem ao treinamento no dia 19 de maio de 2022 (quinta-feira) às 09h, com o CBMES – Corpo de Bombeiro do Estado do Espírito Santo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim – ES, 18 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Em exercício